DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço **http://diario.alcantaras.ce.gov.br**, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033
E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 02/08/2023

http://diario.alcantaras.ce.gov.br

Município de Alcântaras - Outras - Nº. 20230801-1

ATO DO EXECUTIVO

ATO DO EXECUTIVO

Nº. 20230801-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta de competente Processo Administrativo de nº. 20230801-1.
RESOLVE:

Artigo 1°. EXONERAR, COM DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2023, conforme anotações na CTPS às fls. 15 .com a devida vacância do cargo, o (a) servidor (a) Pública Municipal MARIA GORETE DE ARAUJO, portadora da CTPS Nº. 36299 SÉRIE: 000099-CE; do PIS Nº. 122.156.02599; do CPF 398.374.751-53 do RG Nº: 2008120552-4-SSP-CE; do exercício do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA-matrícula n° 0253, do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCANTÂRAS; por motivo de sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME CONSTA DO BENEFICIO Nº 176.037.003-4; com os fundamentos dos Artigo 42, Incisos I e VI da Lei Municipal Nº 509/2008, de 03/11/2008 por ter o(a) mesmo(a) completado idade mais tempo de contribuição na forma do artigo 15 da EC103/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 01 de agosto de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230713-2

PORTARIA – SESA Nº 20230713-2 de 13 de julho de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230713-2 de 13 de julho de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :
Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE,** no próximo **dia 14 de julho de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de julho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230717-1

PORTARIA – SESA Nº 20230717-1 de 17 de julho de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230717-1 de 17 de julho de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :
Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE,** no próximo **dia 18 de julho de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.
Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de julho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230719-1

PORTARIA – GAB Nº 20230719-1 de 19 de julho de 2023

PORTARIA – GAB Nº 20230719-1 de 19 de julho de 2023

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Marcos Guilherme Cordeiro Bispo**, Procurador Adjunto do Município de Alcântaras, portador (a) do CPF 074.536.033-58, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **20 julho de 2023**, esteve presente na Assessoria de Precatórios para realizar atendimento presencial.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de julho de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230719-2

PORTARIA – GAB Nº 20230719-2 de 19 de julho de 2023

PORTARIA – GAB Nº 20230719-2 de 19 de julho de 2023

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:
Art. 1 Conceder ao Sr. **Raphael Gomes Viana**, Procurador Geral do Município de Alcântaras, portador (a) do CPF 004.875.643-16, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **20 julho de 2023**, esteve presente na Assessoria de Precatórios para realizar atendimento presencial.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de julho de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230719-3

PORTARIA – GAB Nº 20230719-3 de 19 de julho de 2023

PORTARIA – GAB Nº 20230719-3 de 19 de julho de 2023

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **José Inácio Linhares**, Procurador Adjunto do Município de Alcântaras, portador (a) do CPF 769.949.453-91, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **20 julho de 2023**, esteve presente na Assessoria de Precatórios para realizar atendimento presencial.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de julho de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 004/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.
RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 004/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 004/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 004/2023 de Alcântaras - CE;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 004/2023;
g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;

4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias uteis.

6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.

8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 02 de agosto de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

MONITOR(A) AUXILIAR DE ENSINO

COLOCAÇÃO	NOME
5º	YANE PORTELA LOPES MOREIRA

Município de Alcântaras - Outras - ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SELEÇÃO SIMPLICADA - PROCESSO SELETIVO 004 DE 2023

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SELEÇÃO SIMPLICADA - PROCESSO SELETIVO 004 DE 2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.
O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicada na Edição Nº VII de 31 de Julho de 2023, do Impresso Oficial do Município de Alcântaras/ce; tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Alcântaras, 27 de julho de 2023.
LEIA-SE:

Alcântaras, 25 de julho de 2023.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de agosto de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretaria

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO
Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES
Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO
Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA
Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA
Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE
Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES
Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA
Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA
Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES
Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE
Secretário(a)